



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 21/2/2012 às 17h42  
Ivanilde / Matr.: 46544

MPV 557

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00046

|                   |                                    |
|-------------------|------------------------------------|
| DATA<br>21/2/2012 | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 557, DE 2011. |
|-------------------|------------------------------------|

|                  |                    |                    |                    |                |
|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|
| TIPO             |                    |                    |                    |                |
| 1 [ ] SUPRESSIVA | 2 [ ] AGLUTINATIVA | 3 [ ] SUBSTITUTIVA | 4 [ ] MODIFICATIVA | 5 [ x] ADITIVA |

|                                 |       |                  |    |                 |
|---------------------------------|-------|------------------|----|-----------------|
| DEPUTADO (A) <i>Chico Lopes</i> | AUTOR | PARTIDO<br>PCdoB | UF | PÁGINA<br>01/01 |
|---------------------------------|-------|------------------|----|-----------------|

EMENDA ADITIVA

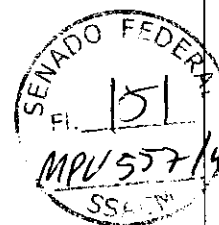
Acrescente-se ao § 2º do art. 5º o seguinte inciso VI:

VI – Duas representantes de organizações femininas.

Sala das Sessões, 21 fevereiro de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

O documento “Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher”, uma espécie de compromisso assumido pelo Ministério da Saúde no âmbito do SUS, preconiza a necessidade de ampliar a mobilização social e a participação da sociedade civil na elaboração das políticas públicas e também na sua execução. Consoante este princípio torna-se necessário inserir as organizações da sociedade na gestão do programa a que faz referência a MP 557.



|                   |                                   |
|-------------------|-----------------------------------|
| 21/2/2012<br>DATA | <i>[Assinatura]</i><br>ASSINATURA |
|-------------------|-----------------------------------|